



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

ATO Nº016/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o Decreto Estadual nº 8178/2021;

Considerando a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

Considerando o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população paranaense;

RESOLVE

Art. 1º- Revogar o ATO Nº015/2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Ato têm vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de agosto de 2021.

Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE